



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.362, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA RUA RUBIANOR BRAGA DA SILVA A
ATUAL RUA 2519 NO BAIRRO JARDIM SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Rubianor Braga da Silva a atual Rua 2519, localizada entre a Avenida *Rotary Club* e a Rua Regina Polizel Abrão no Bairro Jardim Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena, 8 de agosto de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4933f87e-fc05-47b2-90ca-2073291b91e1>

